



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3349 – Ano 14 sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Inscrições Relativas ao Edital de Convocação.....	2
Intimação.....	5
Atas.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 2397/23, DE 8 DE NOVEMBRO de 2023.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma - CODEC, para biênio 2023-2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.439, de 13 de dezembro de 2002 e nos termos do Decreto SG/nº 1157/21, que homologa o regimento interno,

DECRETA:

Art.1º A alínea “h” do inciso II do art.1º do Decreto SG/nº 704/23, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma – CODEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

h) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Sônia Regina Teixeira Fanfa

Suplente: não indicado

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 8 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/erm.

DECRETO SG/nº 2403/23, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e sua posterior alteração pela Lei nº 7.791, de 2 de outubro de 2020 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art.1º A alínea “f” do inciso II do art. 1º do Decreto SG/nº 662/23, que nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma – COMSEA, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

f) Asilo São Vicente de Paulo:

Titular: Amanda Bianchini

Suplente: Geovana Barchinski

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 8 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/erm.

Inscrições Relativas ao Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL PRELIMINAR (Retificado)

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, por seus membros designados pelo Decreto nº 409/18, de 5 de abril de 2018, faz republicar os Anexos I e II do edital preliminar, **COMUNICANDO** a todos os interessados a classificação preliminar das propostas recebidas em razão do Edital nº 002/2023, **diante dos valores atualizados de que o Município de Criciúma dispõe para a realização dos acordos diretos**, eis que, por erro, constou a classificação da proposta formulada nos autos do Processo Administrativo nº 682941, cujo requerimento para pagamento de precatório com deságio foi indeferido, ante a ausência de legitimidade do requerente, nos termos dos itens 3.3, II, 4.1, IV e 8.1, IV, todos do Edital nº 002/2023, visto não constar devidamente habilitado junto ao tribunal que expediu o precatório.

Os interessados poderão apresentar recurso, com base no item 7.1 do Edital de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, dirigido à Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios.

Criciúma, 10 de novembro de 2023.

ANA CRISTINA SOARES FLORES - Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios**LILIANE PEDROSO VIEIRA** - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios**ANEXO I – PROPOSTAS HABILITADAS**

Aos 7 de novembro de 2023, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios encerram o exame dos requerimentos de acordo para pagamento de precatório com deságio, sendo classificadas preliminarmente as seguintes propostas:

Autos Precatório	Autos Adm	Posição	Requerente	Deságio
5002809-97.2021.8.24.0000	682961	552	Dolores da Luz Silva	40%
5059497-11.2023.8.24.0000	682944	cad	Marileia Reus	35%
5006928-04.2021.8.24.0000	682994	570	Maria das Dores da S. Madeira	30%
50221449-27.2021.8.24.0000	682969	636	Edilene Barro Honório	30%
5072105-75.2022.8.24.0000	682607	1244	Jefferson Honorato Borges	25%
5022839-85.2023.8.24.0000	682608	1376	Chalton Schneider Adv. Ass.	25%
5025790-52.2023.8.24.0000	682954	1388	Clelia Sonego Argente	25%
5054695-67.2023.8.24.0000	683011	1509	Rita de Cassia da Silva	25%
0000228-23.2019.8.24.0500	682959	331	Vanderleia Matos	20%
0004889-11.2020.8.24.0500	682799	471	Estevao Fernando M. Gheno	20%
0006404-18.2019.8.24.0500	682806	479	Wellington Willian A. Timoteo	20%
5007979-50.2021.8.24.0000	682990	576	Keity Bordignon Rocha Dutra	20%
5014414-40.2021.8.24.0000	683008	600	Sargi Bitencourt	20%
5019490-45.2021.8.24.0000	682970	619	Rosilda de Oliveira Ribeiro	20%
0000724-44.2017.5.12.0003	682514	629	Wilker Stecanella Alves	20%
5034984-47.2021.8.24.0000	682947	758	Andrea Doris Colvara Salla	20%
5040912-76.2021.8.24.0000	682996	779	Fabiana de Jesus	20%
5061415-21.2021.8.24.0000	682989	819	Karla Beatriz Burkert da Cruz	20%
5001863-91.2022.8.24.0000	682942	833	Viviane Pereira Eugenio	20%
5003321-46.2022.8.24.0000	682793	846	Matheus Americo O. Poluceno	20%
5009848-14.2022.8.24.0000	682794	861	Kelvin Batista Mendes	20%
5010269-04.2022.8.24.0000	682536	867	Thiago Xavier Fagundes	20%
5032413-69.2022.8.24.0000	682953	965	Orlanda Formentin Stein	20%
5035050-90.2022.8.24.0000	682957	1014	Patricia Dal Farra Damiani	20%

5041285-73.2022.8.24.0000	682792	1097	Gabriel Fernando Habech	20%
5043285-46.2022.8.24.0000	682986	1105	Jefferson Eroino R. Teixeira	20%
5050361-24.2022.8.24.0000	682555	1138	Neide de Medeiros Locks	20%
5053410-73.2022.8.24.0000	682934	1161	Adriana Vieira	20%
5059462-85.2022.8.24.0000	682575	1179	Joyce Fidelis Silvestri	20%
5065826-73.2022.8.24.0000	682568	1207	Angelica Zenato Rocha	20%
5065826-73.2022.8.24.0000	682997	1207	Denise Teixeira Daminelli	20%
5003880-66.2023.8.24.0000	682627	1277	Josiani Ines Bombazar	20%
5011957-64.2023.8.24.0000	682968	1295	Rosangela Martinhago Cadorin	20%
5014441-52.2023.8.24.0000	682972	1308	Edna de Farias Damas	20%
5028430-28.2023.8.24.0000	682626	1399	Jaqueline de Oliveira Costa	20%
5040925-07.2023.8.24.0000	682958	1429	Claudia Maximo da S. Americo	20%
5040927-74.2023.8.24.0000	682790	1430	Alan Santiago Rodrigues	20%
5040928-59.2023.8.24.0000	682802	1431	Stefany Dias Lidio	20%
5041723-65.2023.8.24.0000	682798	1435	Thiago Saalfeld Elias	20%
5042572-37.2023.8.24.0000	682801	1443	Tais Davd de Souza	20%
5042573-22.2023.8.24.0000	682796	1444	Eduardo Chaves Silva	20%
5042574-07.2023.8.24.0000	682803	1445	Leonardo Back de Farias	20%
5042690-13.2023.8.24.0000	682804	1451	Bruno da Rosa Rita	20%
5042692-80.2023.8.24.0000	682791	1453	Andre de Abreu G. Raimundo	20%
5043457-51.2023.8.24.0000	682797	1457	Valdir Francelino Junior	20%
5043465-28.2023.8.24.0000	682800	1461	Gustavo Reck da Silva	20%
5045173-16.2023.8.24.0000	682999	1466	Denise Teixeira Daminelli	20%
5045241-63.2023.8.24.0000	682976	1469	Zaneid Belettini T. da Silva	20%
5049285-28.2023.8.24.0000	683004	1474	Carlos Andre Tonelli	20%
5052522-70.2023.8.24.0000	682930	1497	Gislene Marinho Costa	20%
5054689-60.2023.8.2.0000	682805	1507	Vinicius Rangel Costa	20%
5054701-74.2023.8.24.0000	682795	1514	Felipe de Mello Reus	20%
5058447-47.2023.8.24.0000	682494	cad	Erica Stefani V. T. Sociedade	20%
0003067-84.2020.8.24.0500	682973	443	Sandra Custodio	15%
5002811-67.2021.8.24.0000	682950	554	Nara Luciane Antunes Simao	15%
5011164-96.2021.8.24.0000	682952	586	Tania Valeska C. M. Selinger	15%
5011606-62.2021.8.24.0000	682936	588	Barbara Aparecida Fernandes	15%
5014414-40.2021.8.24.0000	683002	600	Angelica Zenato Rocha	15%
5018925-81.2021.8.24.0000	682720	616	Silvana Alves Bento Marcineiro	15%
5019493-97.2021.8.24.0000	682625	620	Mirela da Conceição G. Avila	15%
5020762-74.2021.8.24.0000	682940	628	Cristiane Alaminzi Z. Fernandes	15%
5023571-37.2021.8.24.0000	682579	646	Angelica Zenato Rocha	15%
5030127-55.2021.8.24.0000	682964	662	Vanderleia Bendo	15%
5042092-64.2020.8.24.0000	682974	698	Gislene Marinho Costa	15%
5038565-70.2021.8.24.0000	682980	765	Izolete Maria Pasini de Bona	15%
5039705-42.2021.8.24.0000	682557	773	Angelica Zenato Rocha	15%
5039707-12.2021.8.24.0000	682542	775	Angelica Zenato Rocha	15%
5041167-34.2021.8.24.0000	682576	782	Angelica Zenato Rocha	15%
5041395-09.2021.8.24.0000	682584	784	Angelica Zenato Rocha	15%
5042390-22.2021.8.24.0000	682938	788	Edna Virtuozo S. Lindemann	15%
5052857-60.2021.8.24.0000	682549	806	Angelica Zenato Rocha	15%
5057209-61.2021.8.24.0000	682928	812	Andrea Willemann Manfredini	15%
5067445-72.2021.8.24.0000	682559	828	Angelica Zenato Rocha	15%
5003319-76.2022.8.24.0000	682956	845	Valter Ribeiro Filho	15%
5003319-76.2022.8.24.0000	682979	845	Solange Ribeiro Luiz	15%
5003319-76.2022.8.24.0000	682981	845	Sonia Ribeiro da Silva	15%
5003319-76.2022.8.24.0000	682987	845	Julio Cesar Ribeiro	15%
5005582-81.2022.8.24.0000	682569	855	Angelica Zenato Rocha	15%
5008325-64.2022.8.24.0000	682926	860	Janete Teodoro	15%
5010266-49.2022.8.24.0000	682570	865	Angelica Zenato Rocha	15%
5010269-04.2022.8.24.0000	682594	867	Angelica Zenato Rocha	15%
5017307-67.2022.8.24.0000	682955	894	Valanio Machado da Silva	15%
5022933-67.2022.8.24.0000	682552	931	Angelica Zenato Rocha	15%
5025506-78.2022.8.24.0000	682572	933	Angelica Zenato Rocha	15%

5030554-18.2022.8.24.0000	682931	943	Morgana Aparecida Rosa	15%
5030562-92.2022.8.24.0000	682522	946	Ines Regina de Melo Sombio	15%
5030566-32.2022.8.24.0000	683006	948	Silvana Regina Dal Toe D.	15%
5032419-76.2022.8.24.0000	682985	969	Jane Salvador	15%
5032425-83.2022.8.24.0000	682951	974	Carla Fabiana Martins	15%
5033039-88.2022.8.24.0000	682995	989	Ana Carla Silveira	15%
5034187-37.2022.8.24.0000	682978	999	Iolanda Pereira Franco	15%
5035068-14.2022.8.24.0000	682993	1023	Lucinara Vieira Antunes	15%
5036309-23.2022.8.24.0000	682567	1030	Angelica Zenato Rocha	15%
5036311-90.2022.8.24.0000	682960	1031	Raquel Ghisi C. Chaucoski	15%
5038818-24.2022.8.24.0000	682933	1068	Celia Topanotti Valim	15%
5040188-38.2022.8.24.0000	682943	1082	Renata Amancio T. de Jesus	15%
5040589-37.2022.8.24.0000	682561	1084	Angelica Zenato Rocha	15%
5040589-37.2022.8.24.0000	682558	1084	Bruna Juvencio Rocha Cabral	15%
5040939-25.2022.8.24.0000	682588	1089	Angelica Zenato Rocha	15%
5040940-10.2022.8.24.0000	682587	1090	Angelica Zenato Rocha	15%
5046366-03.2022.8.24.0000	682582	1115	Angelica Zenato Rocha	15%
5046367-85.2022.8.24.0000	682935	1116	Samira Batista Gabriel	15%
5046552-26.2022.8.24.0000	682578	1118	Angelica Zenato Rocha	15%
5048637-82.2022.8.24.0000	682939	1129	Cleo Gama Pinheiro	15%
5050361-24.2022.8.24.0000	682564	1138	Angelica Zenato Rocha	15%
5050937-17.2022.8.24.0000	682984	1141	Izolete Maria Pasini de Bona	15%
5052239-81.2022.8.24.0000	682560	1146	Maria Isabel Fernandes	15%
5058146-37.2022.8.24.0000	682948	1171	Marissilvia Medeiros M. Barp	15%
5061728-45.2022.8.24.0000	682577	1191	Angelica Zenato Rocha	15%
5065837-05.2022.8.24.0000	682585	1215	Angelica Zenato Rocha	15%
5065839-72.2022.8.24.0000	683007	1217	Rosilene Budny Studzinski	15%
5066928-33.2022.8.24.0000	682596	1222	Angelica Zenato Rocha	15%
5073112-05.2022.8.24.0000	682590	1251	Angelica Zenato Rocha	15%
5002404-90.2023.8.24.0000	682946	1255	Daniela Gomes Bordini	15%
5002410-97.2023.8.24.0000	682565	1259	Angelica Zenato Rocha	15%
5002411-82.2023.8.24.0000	682586	1260	Angelica Zenato Rocha	15%
5002411-82.2023.8.24.0000	683001	1260	Joana Valéria E. Custodia	15%
5016921-03.2023.8.24.0000	682583	1313	Angelica Zenato Rocha	15%
5018925-13.2023.8.24.0000	682929	1319	Misnele Cabral Nunes	15%
5021661-04.2023.8.24.0000	682538	1368	Angelica Zenato Rocha	15%
5054686-08.2023.8.24.0000	682991	1504	Mara Rubia Daminelli Dallo	15%
5058450-02.2023.8.24.0000	682496	1523	Erica Stefani V. T. Sociedade	15%
5058450-02.2023.8.24.0000	682491	1523	Jessica Lima Matias	15%
5058445-77.2023.8.24.0000	682488	cad	Emanuella Matias Valdati	15%
5058445-77.2023.8.24.0000	682492	cad	Erica Stefani V. T. Sociedade	15%
5058446-62.2023.8.24.0000	682487	cad	Emanuella Matias Valdati	15%
5058446-62.2023.8.24.0000	682497	cad	Erica Stefani V. T. Sociedade	15%
5058448-32.2023.8.24.0000	682490	cad	Jessica Lima Matias	15%
5058448-32.2023.8.24.0000	682493	cad	Erica Stefani V. T. Sociedade	15%

Cad – precatório em cadastramento no momento da emissão da certidão

ANEXO II – REQUERIMENTO INDEFERIDO

Aos 7 de novembro de 2023, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios encerram o exame dos requerimentos de acordo para pagamento de precatório com deságio, sendo indeferido o seguinte requerimento, ante a ausência de legitimidade do requerente, nos termos dos itens 3.3, II, 4.1, IV e 8.1, IV, todos do Edital nº 002/2023, visto não constar devidamente habilitado junto ao tribunal que expediu o precatório.

Autos Precatório	Autos Adm	Posição	Requerente	Deságio
0000645-39.2020.8.24.0500	682941	418	Maria Lucia Rodrigues do Canto	15%

Intimação

Governo Municipal de Criciúma

INTIMAÇÃO Nº 038/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar os contribuintes acerca da decisão administrativa indeferindo os seus processos de Isenção de IPTU.

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CELINA DA SILVA DO NASCIMENTO	665385
MARIA DOLORES FONTANA BALDIN	662734

Intime-se os contribuintes, nos termos do art. 140 da Lei Complementar n.º 287/18, sobre a possibilidade de impugnação, por escrito, de eventual decisão tomada pela Comissão, no prazo de até 60 dias, contados da publicação desta intimação.

Criciúma, 08 de novembro de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 241/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 673535)

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma e ampliação do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA FLORESTA I, localizado na rua Ivo Pizoni, município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia nove, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 241/PMC/2023, das empresas habilitadas: **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA e CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, sendo que somente a empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP encontrava-se representada neste ato e já credenciada na sessão anterior. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 127.158,42
2ª	MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 138.851,64
3ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 145.000,00
4ª	NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 146.112,65
5ª	RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 151.842,00
6ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP	R\$ 164.738,69

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou a SUSPENSÃO para encaminhamento da proposta de preço ao órgão demandante, para ser conferida e analisada pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente

com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos nove dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP - Cássia Pagnan Milak - Representante legal

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 241/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 673535)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma e ampliação do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA FLORESTA I, localizado na rua Ivo Pizoni, município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia nove, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Soneto nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento da proposta de preços das empresas participantes, que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu parecer técnico nº 124/2023, datado de 09/11/2023, expedido pelo servidor Engº João Paulo Casagrande da Rosa, Gerente da Secretaria de Infraestrutura, onde relatou que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela primeira classificada, estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº Tiago Rosso Urbano, do C.EGEO – Centro de Engenharia e Geoprocessamento – UNESC, da empresa contratada FUCRI – Fundação Educacional de Criciúma, e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 127.158,42
2ª	MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 138.851,64
3ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 145.000,00
4ª	NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 146.112,65
5ª	RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 151.842,00
6ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP	R\$ 164.738,69

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa classificada em 1º lugar, é registrada em regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA a empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA que ofertou o preço global de R\$ 127.158,42 (Cento e vinte e sete mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos nove dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 245/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 680320)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do novo prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO LOTEAMENTO GIRASSÓIS, localizado na rua Ismael Maria Esquina com a rua Augustinho Fernandes, bairro Ana Maria no município de Criciúma-SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia nove, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope Nº 2) das empresas habilitadas: **KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP; RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; SUPREME CONSTRUTORA LTDA; MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA; CONSTRUTORA NELGUI LTDA; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; TRATARE CONSTRUÇÕES LTDA; CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI; DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA e ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **13/11/2023 (segunda-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos nove dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES

Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

RONALDO JOSINO ALVES

Membro-suplente

Criciúma-SC, 09 de novembro de 2023.

CONVOCAÇÃO**ASSUNTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 245/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do novo prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO LOTEAMENTO GIRASSÓIS, localizado na rua Ismael Maria Esquina com a rua Augustinho Fernandes, bairro Ana Maria no município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP;**
BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
SUPREME CONSTRUTORA LTDA;
MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI;
MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA;
NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA;
CONSTRUTORA NELGUI LTDA;
ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
TRATARE CONSTRUÇÕES LTDA;
CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI;
DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI;
CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA e
ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 245/PMC/2023, comunicamos a realização da 4ª (Quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 680320, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 13/11/2023 (segunda-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº. 542, bairro Santa Barbara, na cidade de Criciúma –SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 246/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 682319)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do novo prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO DEFENDE, localizado na avenida Universitária esquina com rua Senador Teotônio Vilella, município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia nove, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafoado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope Nº 2) das empresas habilitadas: **DIEGO OLIVEIRA AMARAL INOVE ENGENHARIA; KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP; RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; SUPREME CONSTRUTORA LTDA; MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA; CONSTRUTORA NELGUI LTDA; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; TRATARE CONSTRUÇÕES LTDA; CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI; DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA; ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **13/11/2023 (segunda-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos nove dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 09 de novembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 246/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do novo prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO DEFENDE, localizado na avenida Universitária esquina com rua Senador Teotônio Vilella, município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **DIEGO OLIVEIRA AMARAL INOVE ENGENHARIA;**
KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
SUPREME CONSTRUTORA LTDA;
MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI;
MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA;
NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA;
CONSTRUTORA NELGUI LTDA;
ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
TRATARE CONSTRUÇÕES LTDA;
CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI;
DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI;
CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP;
CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA e
ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 246/PMC/2023, comunicamos a realização da 4ª (Quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 682319, correspondente ao Edital acima epigrafoado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 13/11/2023 (segunda-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº. 542, bairro Santa Barbara, na cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 259/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681175)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do novo prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BUENOS AIRES, na travessa 9 de junho, município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia nove, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação do Edital acima epigrafado, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico Nº 123/2023, datado de 09/11/2023, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente aos quadros da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a título de apoio com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica e após análise e conferência geral por parte da Comissão, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, – Senhora Cassia Pagnan Milak, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Questionamento: Alegou que não atendeu ao subitem 5 (Execução de Sistemas preventivos de incêndio) dos itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital.

Resposta: Após analisar detidamente, constatou-se que de fato NÃO APRESENTOU atestados para atendimento ao subitem 5 (Execução de sistemas preventivos contra incêndio), não contemplando integralmente os itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital.

b) Com relação a empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Questionamento: Alegou que não atendeu ao subitem 3 (Execução de Rede hidrossanitária) dos itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital.

Resposta: Após analisar detidamente, constatou-se que as atividades executadas nos atestados são de reforma, NÃO ATENDENDO ao subitem 3 (Execução de rede hidrossanitária), não contemplando integralmente os itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital.

c) Com relação a empresa SUPREME CONSTRUTORA LTDA.

Questionamento: Alegou que não atendeu ao subitem 6 dos itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital.

Resposta: Após analisar detidamente, constatou-se que de fato NÃO APRESENTOU atestados para atendimento ao subitem 6 (Execução de passeio), não contemplando integralmente os itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital.

02- REPRESENTANTE DA EMPRESA ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, – Senhor Rosana Mengue Hahn, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.

Questionamento: Alegou que não atendeu aos subitens 2 (Execução de Estrutura de concreto armado) e 3 (Execução de Rede hidrossanitária) e do item 4.1.8, pois o atestado apresentado possui área de ampliação que não atinge a metragem mínima solicitada no edital.

Resposta: Após análise do projeto referente ao atestado apresentado, verificou-se que os serviços executados ATENDEM aos quantitativos para os subitens 2 (Execução de estrutura de concreto armado) e 3 (Execução de rede hidrossanitária), contemplando integralmente os itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital.

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, e, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão de Licitações, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas: **KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME; NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA e ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, por cumprirem integralmente com as exigências do Edital, e **INABILITAR** as empresas: **BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP; SUPREME CONSTRUTORA LTDA; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, por não cumprirem com as exigências dos itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital.

As licitantes serão notificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Parecer técnico acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos nove dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente